



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:20-03-2006

Nº16 4.1.3 /2006.DSGD

SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCENTE	ENVIADO PARA:	
	Gabinete Secretário	☐
	Direcções Regionais / IDRAM	☐
	Casas da Madeira	☐
	Delegações Escolares	☒
	Escolas Básicas e Secundárias	☒
	Escolas Particulares	☐
	Escolas Profissionais Públicas	☐
	Escolas Profissionais Privadas	☐
	I.P.S.S	☐
Sindicatos	☐	

ASSUNTO: "TRANSFERÊNCIA POR AUSÊNCIA DE SERVIÇO DOS DOCENTES DOS QUADROS DE ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO OU DE ENSINO OBJECTO DE EXTINÇÃO/REESTRUTURAÇÃO - ARTIGOS 43º A 47º DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 17/2003/M DE 22 DE JULHO".

Em aditamento ao nosso ofício circular nº 10 4.1.3 DSGD, de 08/03/06, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe informa-se V. Exª que:

Onde se lê "de 7 passa a 4"
Deve ler-se "de 7 passa a 1"

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL

(Jorge Manuel da Silva Morgado)